



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

REQUERIMENTO Nº 004/89.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente requerer de V.Exa., após ouvido este Egrégio Plenário, seja dispensado das formalidades regimentais o Projeto-de-Lei nº 308/89, de 10 de março de 1989, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, a fim de que o mesmo seja colocado em discussão e votação na sessão ordinária do dia 12 de abril de 1989.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 11 de abril de 1989.

Vereadora - Clevandira Chaves Maia